
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR PERNAMBUCO
Turma Agreste 2025

Parceria Institucional

Coordenação Geral: Fatima Cristina Rangel Sant'Anna

Coordenação Adjunta: Paulo Victor Rodrigues de Azevedo Lira

Publicado em 23 de junho de 2025.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do Programa de Formação em Vigilância em Saúde do Trabalhador Pernambuco - Turma Agreste 2025, na modalidade presencial, com atividades de dispersão, nos intervalos entre os módulos por ensino remoto.

1. OBJETIVOS DO CURSO

Aprimorar as ações dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), equipes de vigilância em saúde e controle social para promoção e vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora, no estado de Pernambuco (Agreste), considerando a relação trabalho-saúde-ambiente e as mudanças recentes no mundo do trabalho.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

O Curso será destinado aos profissionais abaixo descritos:

a) Profissionais, com nível médio/técnico completo ou nível superior, das secretarias municipais de saúde do Estado de Pernambuco (Agreste) dos municípios das seguintes Regiões de Saúde: Região de Saúde (III) 3 vagas, Região de Saúde (IV) 2 vagas, Região de Saúde (V) 2 vagas, Região de Saúde (VI) 3 vagas, Região de Saúde (X) 3 vagas e que atuem nas equipes de vigilância em saúde do trabalhador ou vigilância sanitária ou vigilância em saúde ou vigilância epidemiológica. Serão disponibilizadas no total de **12 (doze) vagas**, sendo priorizados os profissionais da Vigilância em Saúde do Trabalhador ou Vigilância Epidemiológica.

b) Profissionais, com nível técnico/ superior, dos Centros de Referência Regionais em Saúde do Trabalhador do Estado de Pernambuco (Agreste), especificamente para esta chamada, os profissionais dos Cerest Regionais de Caruaru (3 vagas) e de Palmares (3 vagas), disponibilizadas **06 (seis) vagas**. Serão priorizados os profissionais que atendam aos seguintes critérios:

- Não terem participado de turma anterior de curso de aperfeiçoamento em Saúde do Trabalhador;
- Ser servidor efetivo;

c) Profissionais das Gerências Regionais de Saúde do estado de Pernambuco (Agreste), com nível médio e superior, vinculados à Vigilância em Saúde do trabalhador ou Vigilância Sanitária nas regiões: Palmares (1 vaga), Caruaru (1 vaga), Garanhuns (2 vagas), Arcoverde (2 vagas), Bom conselho (2 vagas), Palmerina (2 vagas), Toritama (2 vagas), Santa Cruz do Capibaribe (2 vagas), Indicação Palmares (2 vagas), Indicação Arcoverde (2 vagas). Sendo disponibilizadas 18 (dezoito) vagas.

d) Membros, com nível médio completo ou nível superior, das Comissões Intersetoriais Estadual e Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) dos municípios: Estadual (1 vaga), Caruaru (1 vaga), Garanhuns (1 vaga) e Palmares (1 vaga) totalizando 4 vagas;

e) Membros do Movimento Sindical (representação dos trabalhadores), com nível médio completo ou nível superior, sendo selecionado por relevância do setor produtivo das regiões de saúde contempladas no curso: Sindicato dos trabalhadores Textéis/ Costura (1 vaga), sindicato dos trabalhadores/ Fetaepe (1 vaga) Movimento dos trabalhadores Rurais sem Terra (1 vaga), Sindicato Indicação Garanhuns ou Arcoverde (1 vaga), totalizando 04 (quatro) vagas.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A Gerência de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado de Saúde de Pernambuco, demandou ao Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (Cesteh), da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), um curso de formação em vigilância em saúde do trabalhador para profissionais de saúde, vinculados a rede de saúde do Estado. Considerando o trabalho como um importante componente da determinação social da saúde de indivíduos e grupos, a Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (VISAT) visa a promoção da saúde e a redução da morbimortalidade da população que vive do seu trabalho, por meio de ações que possam intervir nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos. O cenário produtivo em Pernambuco vem passando por grandes modificações, com a coexistência entre atividades produtivas historicamente importantes e tecnologias e atividades recentes. Esse novo cenário produz impacto sobre o perfil de adoecimento dos trabalhadores, exigindo uma rede de saúde qualificada para identificar as necessidades da saúde da população trabalhadora e intervir sobre ambientes e processos de trabalho. A formação é estratégica para alinhar os entendimentos e diretrizes preconizadas pela Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora entre os diversos atores que a compõem no estado, produzindo impactos e melhorias no funcionamento dos serviços de saúde.

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, na modalidade presencial. Será ministrado de julho a novembro de 2025, com 4 encontros mensais, uma semana por mês. De terça-feira a quinta-feira, das 9h às 17h, com atividades de dispersão nos intervalos dos módulos.

Início: 29/07/2025

Término: 06/11/2025

5. VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para esta chamada pública é de 45 (quarenta e cinco) vagas.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

6. INSCRIÇÃO

De 23/6 a 08/07/2025

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGAEPS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

A inscrição na Plataforma SIGAEPS e o envio da documentação de inscrição, via correio eletrônico, deverão ser efetuadas impreterivelmente **até às 16h** (horário de Brasília) do dia **08/07/2025**.

Antes de realizar a inscrição online e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas nesta Chamada de Seleção e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

6.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) > Inscrição > Instituição: Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca > Curso: Programa de Formação em Vigilância em Saúde do Trabalhador Pernambuco - Turma Agreste 2025

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Instituição: Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca > Curso: Programa de Formação em Vigilância em Saúde do Trabalhador Pernambuco - Turma Agreste 2025. A Chamada de de Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos exigidos no item 6.2. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 6.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
4. Não será cobrada taxa de inscrição.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário eletrônico de inscrição do SIGAEPS;
- b) Termo de Compromisso de Escolaridade (**Anexo I**);
- c) Curriculum vitae atualizado;
- d) Carta de Intenção/justificativa do interesse pelo curso, na qual o candidato fale sobre sua trajetória profissional, sua atual inserção institucional, eventualmente alguns desafios ou questões relativas à sua prática profissional, suas expectativas com relação ao curso e sua disponibilidade para realização do curso;
- e) Carta de liberação/anuência da instituição (independente do regime de horário). Esta carta deverá ser assinada pelo dirigente e/ou responsável institucional, declarando ciência e concordância quanto a participação do candidato nos dias e horários previstos para as aulas do curso, conforme modelo **Anexo II**;
- f) Documento de Identificação (documento que conste o campo naturalidade - frente e verso no mesmo arquivo). Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis;
- g) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento, caso no documento de identificação não conste o campo naturalidade (um arquivo);
- i) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (**Anexo III**);
- j) Termo de Autorização (**Anexo IV**);
- k) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem (**Anexo V**).

6.3. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido nesta Chamada de Seleção;
- c) No dia **11/07/2025** será disponibilizada na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br nos dias **11 e 14/07/2025**.

6.4. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverá fazê-lo nos dias **11 e 14/07/2025, até às 12h**, através do e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção, **Anexo VI**.

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **15/07/2025**, após às 14h. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção, de caráter eliminatório e classificatório será realizada nos dias **16 e 17/07/2025**.

7.1. Será realizada pela Comissão de Seleção, definida pela Coordenação do curso e consistirá na análise do Curriculum Vitae, Carta de Intenção e na Carta de Liberação/Anuência.

7.2. Critérios de Seleção

7.2.1. Análise do *Curriculum Vitae*:

- a) Vinculação de trabalho do candidato com instituições atuantes na área da saúde (pontuação máxima: 03 pontos);
- b) Tempo de atuação na área da saúde (pontuação máxima: 03 pontos; 1 ponto a cada ano).

7.2.2. Análise da Carta de Intenção (pontuação máxima: 4,0 pontos);

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	VALOR
1. Argumentação	1,0
2. Encadeamento e articulação de ideias	1,0
3. Clareza de objetivos	1,0
4. Expectativas quanto ao curso	1,0
Total de pontos	4,0

7.2.3. Carta de liberação/anuência da instituição, independente do regime de horário. (eliminatória).

7.2.4. Serão considerados aprovados os candidatos com nota mínima igual a 6,0.

7.3. O resultado da seleção será divulgado no dia **21/07/2025**, na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

7.4. Recurso relativo ao Resultado da Seleção

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da seleção, deverão fazê-lo nos dias **21 e 22/07/2025** até às **12h**, pelo e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção (**Anexo VI**).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **24/07/2025**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

7.5. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **25/07/2025**.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos será baseada na pontuação obtida pelo candidato na análise documental segundo critérios descritos no item 7 (Seleção e Resultado).

O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos critérios e ordem abaixo relacionados: 1º) área de atuação no estado de Pernambuco 2º) Maior tempo de atuação na área profissional; 3º) Maior idade.

9. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados. Em caso de desistência, antes do início do curso, deverá comunicar através do e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br.

10. DESISTÊNCIA E TRANCAMENTO

10.1. Em caso de desistência durante o período do curso, o aluno deverá preencher o requerimento do Serviço de Gestão Acadêmica (via e-mail), observando o período para cancelamento definido no projeto de curso.

10.2. O trancamento de matrícula no Curso não será permitido.

11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

11.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

11.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

12. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado presencialmente na Rua Pedro Rocha, 131 - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55295-470.

13. TITULAÇÃO

13.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Aperfeiçoamento em Saúde, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

13.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação, de acordo com esta Chamada de Seleção.

14. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA CHAMADA DE SELEÇÃO

14.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

15. PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chama de Seleção.

15.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos),

Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação).

Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida); e Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

15.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

15.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

15.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

15.6. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

15.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>.

15.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalizadas da presente Chamada de Seleção, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações;

16.2. O cronograma, desde o lançamento da Chamada de Seleção até o início do curso, está disponível no **Anexo VI**;

16.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

16.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

16.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

16.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente nesta Chamada de Seleção;

16.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

16.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;

16.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros nesta Chamada de Seleção e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

16.10. No período de inscrição a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica;

16.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

16.12. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br

17. INFORMAÇÕES

A comunicação se dará, exclusivamente, por e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br ou pelo telefone (21) 2598-2315/2318.



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO
TRABALHADOR PERNAMBUCO - Turma Agreste 2025

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____, brasileiro(a)
inscrito(a) no CPF nº _____ ou, se estrangeiro, portador do passaporte nº
_____ emitido pelo país _____, declaro, para fins de minha matrícula no
Curso de _____ ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública
Sérgio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz, ter concluído o () ensino fundamental () ensino médio () ensino
superior. Em caso de declaração falsa ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura)



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR PERNAMBUCO - Turma Agreste 2025

ANEXO II – MODELO: CARTA DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA

Informe se o profissional pertence ao quadro efetivo:

() SIM () NÃO

Autorizo _____, matrícula nº _____, que atua no MUNICÍPIO/UF de _____/PE, a participar do Curso de Formação em Vigilância em Saúde do Trabalhador Pernambuco - Turma Agreste 2025 na modalidade presencial, dedicando-se aos estudos e atividades demandadas pelo curso. Informo ainda estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Esta unidade compromete-se a custear o deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais participantes no período total de realização do curso, que será de 12 dias distribuídos em 04 (quatro) meses, sendo 03(três) dias nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2025.

Sinalizar a condição do profissional:

Profissionais lotados nas unidades de Vigilância em Saúde dos municípios

Profissionais lotados nos CERESTs Regionais de Caruaru e Palmares de Pernambuco

Profissionais lotados na Vigilância em Saúde das Gerências Regionais de Saúde do estado de Pernambuco

Membros das Comissões Intersetoriais Estadual e Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) dos municípios Caruaru, Garanhuns, Palmares, Estadual e Regiões de Saúde do estado de Pernambuco (Agreste).

Membros do Movimento Sindical (representação dos trabalhadores) das regiões de saúde contempladas

Local, data e assinatura
(constatando o nome e matrícula do responsável pela liberação)

OBSERVAÇÃO: este documento deverá ser redigido em papel timbrado da instituição.



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO
TRABALHADOR PERNAMBUCO - Turma Agreste 2025

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS**

Eu, _____, inscrito no CPF
sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações
e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso
_____ ofertado pela Escola
Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura)



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO
TRABALHADOR PERNAMBUCO - Turma Agreste 2025

ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, identidade, _____ autorizo, para a utilização de meus dados pessoais e acadêmicos (nome, email, idade, sexo, curso, turma, data de ingresso e término, país de origem, vínculo profissional (instituição), profissão (formação) e título da dissertação/teses), para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos.

Concordo com as seguintes condições:

- os dados serão tratados como confidenciais e a divulgação será realizada de forma agregada, em relatórios de gestão e publicações do ensino, impossibilitando a identificação dos sujeitos a partir de informações específicas.
- nenhum dado pessoal dos alunos, docentes ou coordenadores serão divulgados. Todos os dados são de responsabilidade e uso da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca.
- qualquer pesquisa que tenha necessidade de uso destes dados deverá obrigatoriamente solicitar autorização da instituição e manter os compromissos estabelecidos neste termo.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura)



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR PERNAMBUCO - Turma Agreste 2025

ANEXO V - TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____,
_____ (nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso _____, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

(assinatura)



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO
TRABALHADOR PERNAMBUCO - Turma Agreste 2025

ANEXO VI – FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO

Nº da Inscrição: _____

Curso pretendido: Programa de Formação em Vigilância em Saúde do Trabalhador Pernambuco - Turma Agreste
2025

() Inscrição Não Homologada

() Resultado da Seleção (Análise documental)

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO
TRABALHADOR PERNAMBUCO - Turma Agreste 2025

ANEXO VII – CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação da Chamada de Seleção na Plataforma SIGAEPS e no Portal de Ensino da ENSP	23/06/2025
Período de inscrição e envio da documentação de inscrição	23/06 a 08/07/2025
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGAEPS no Portal de Ensino da ENSP	11/07/2025
Recurso Candidato com inscrição não homologada	11 e 14/07/2025
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição na Plataforma SIGAEPS e no Portal de Ensino da ENSP	15/07/2025
Seleção: Análise Documental	16 e 17/07/2025
Divulgação do Resultado da Seleção	21/07/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Seleção	21 e 22/07/2025
Divulgação do resultado dos recursos da Seleção	24/07/2025
Divulgação do Resultado Final de Seleção	25/07/2025
Início do curso	29/07/2025

/rc